



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR PANDORFF

Requerimento nº 460

Súmula: Requerem a realização de estudo técnico para avaliar e viabilizar solução de segurança na travessia de pedestres do trecho urbano da Rodovia PR-151, que conecta o centro de Castro ao bairro Vila Bela Vista, considerando alternativas como a construção de passarela, implantação de faixa elevada, redutores de velocidade, semáforo para pedestres e demais medidas adequadas.

Senhor Presidente

Requerem ao Prefeito Municipal e Diretor geral da Concessionária EPR Litoral, a realização de estudo técnico para avaliar e viabilizar solução de segurança na travessia de pedestres do trecho urbano da Rodovia PR-151, que conecta o centro de Castro ao bairro Vila Bela Vista, considerando alternativas como a construção de passarela, implantação de faixa elevada, redutores de velocidade, semáforo para pedestres e demais medidas adequadas.

JUSTIFICATIVA

A travessia de pedestres na Rodovia PR-151, em Castro, é uma necessidade cotidiana para trabalhadores, estudantes e usuários do transporte coletivo. A ausência de infraestrutura adequada expõe os cidadãos a riscos constantes e já resultou em tragédias.

Na noite da última quarta-feira (20), ocorreu um atropelamento com vítima fatal no referido trecho, evidenciando de maneira contundente a urgência na adoção de medidas imediatas de segurança viária. O trágico acidente demonstra que a demora na implantação de soluções adequadas pode resultar em novas perdas irreparáveis. Ressalte-se que já houve



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR PANDORFF

solicitação anterior para uma passarela nas proximidades do km 289+200m - **Requerimento n° 161**, protocolado pelo vereador Luiz Cesar Canha Ferreira e encaminhado ao órgão competente que é a concessionária da PR-151 - **EPR LITORAL PIONEIRO S.A.**, a qual encaminhou a resposta de que “ **A obra deverá ser concluída até o 5º ano de concessão (fevereiro de 2029)** ”.

Entretanto, é absolutamente **inadmissível e insustentável** que a população de Castro permaneça exposta a risco por mais quatro anos, aguardando a execução de uma obra enquanto vidas continuam sendo perdidas. A cada dia de inércia, novas famílias podem ser condenadas à dor irreparável da perda. Diante disso, exige-se providência imediata da concessionária e do Poder Executivo, pois a vida humana não pode esperar pelos prazos burocráticos da concessionária.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 21 de agosto de 2025.

Documento assinado eletronicamente por Renato Oscar da Silva Cordeiro, Vereador da Câmara Municipal de Castro, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
Renato Oscar da Silva Cordeiro
Data: 22/08/2025 16:49:56 -03:00

Profº Pandorff
Vereador

Documento assinado eletronicamente por Pedro Jaremczuk, Vereador da Câmara Municipal de Castro, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
Pedro Jaremczuk
Data: 25/08/2025 12:15:42 -03:00

Investigador Pedro
Vereador

Documento assinado eletronicamente por Luiz Cesar Canha Ferreira, Vereador da Câmara Municipal de Castro, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Luiz Cesar Canha Ferreira
Vereador

Documento assinado eletronicamente por Paulo Roberto Nocera Junior, Vereador da Câmara Municipal de Castro, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
Paulo Roberto Nocera Junior
CPF: ***.291.289-**
Data: 22/08/2025 17:00:25 -03:00

Dr. Paulo “Nuno”
Vereador

Documento assinado eletronicamente por Jhonnathan de Sousa Flugel, Vereador da Câmara Municipal de Castro, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
PAULO CESAR DE FARIAS
Data: 22/08/2025 16:58:24 -03:00

Jhonnathan Flugel
Vereador

Documento assinado eletronicamente por João Paulo Machado, Vereador da Câmara Municipal de Castro, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
João Paulo Machado
Data: 22/08/2025 17:12:11 -03:00

Prof. João Paulo
Vereador

Documento assinado eletronicamente por Kleber Roberto Sviercoski, Vereador da Câmara Municipal de Castro, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
Kleber Roberto Sviercoski
Data: 25/08/2025 11:46:36 -03:00

Prof. Kleber
Vereador

Documento assinado eletronicamente por Paulo Cesar de Farias, Vereador da Câmara Municipal de Castro, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
PAULO CESAR DE FARIAS
Data: 22/08/2025 16:58:24 -03:00

Paulinho Farias
Vereador

Documento assinado eletronicamente por Gerson Sutil, Presidente da Câmara Municipal de Castro, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
GERSON SUTIL
Data: 22/08/2025 16:54:23 -03:00

Gerson Sutil
Vereador Presidente

Assinado eletronicamente por:
ALDORI JOSÉ CORSO
Data: 22/08/2025 17:17:11 -03:00

Dr. Aldori
Vereador

Esse documento foi assinado por Renato Oscar da Silva Cordeiro, JHONNATHAN DE SOUSA FLUGEL, GERSON SUTIL, PAULO CESAR DE FARIAS, Paulo Roberto Nocera Junior, João Paulo Machado, ALDORI JOSÉ CORSO, Kleber Roberto Sviercoski, Pedro Jaremczuk e LUIZ CESAR CANHA FERREIRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://www.dropsigner.com/validate/RZT3F-TA7DT-MWMCE-ABLQS>





Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR PANDORFF

ANEXOS:

CROQUI



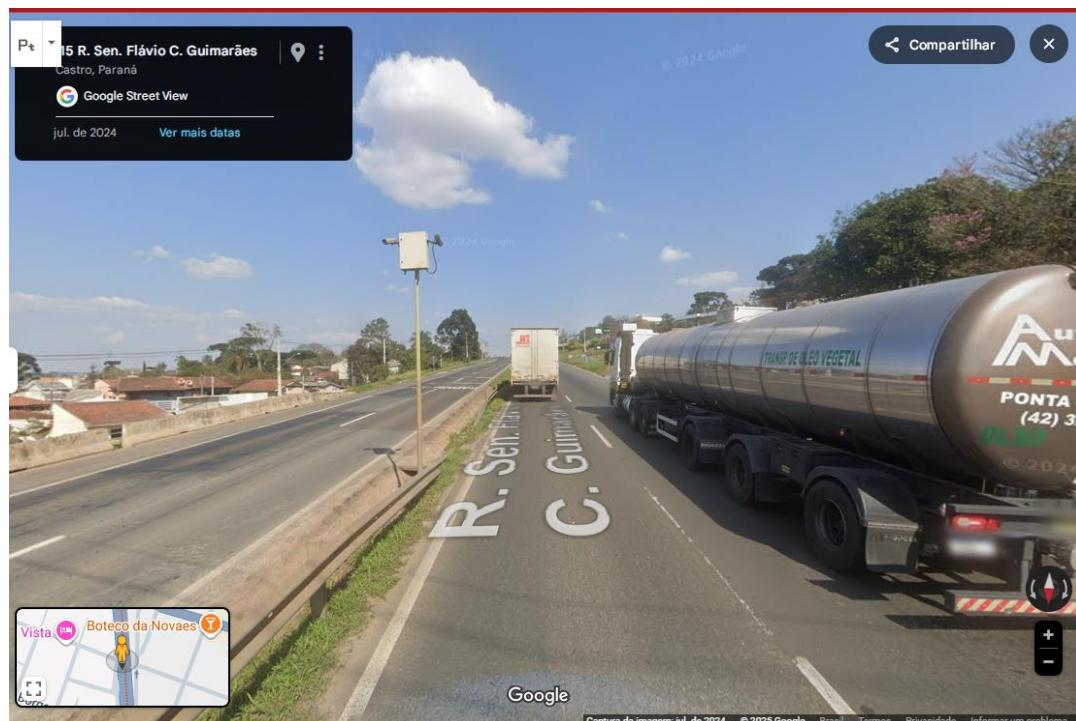
Esse documento foi assinado por Renato Oscar da Silva Cordeiro, JHONNATHAN DE SOUSA FLUGEL, GERSON SUTIL, PAULO CESAR DE FARIAS, Paulo Roberto Nocera Junior, João Paulo Machado, ALDORI JOSÉ CORSO, Kleber Roberto Sviercoski, Pedro Jaremczuk e LUIZ CESAR CANHA FERREIRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://www.dropsigner.com/validate/RZT3F-TA7DT-MWMCE-ABLQS>



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR PANDORFF



Esse documento foi assinado por Renato Oscar da Silva Cordeiro, JHONNATHAN DE SOUSA FLUGEL, GERSON SUTIL, PAULO CESAR DE FARIAS, Paulo Roberto Nocera Junior, João Paulo Machado, ALDORI JOSÉ CORSO, Kleber Roberto Sviercoski, Pedro Jaremczuk e LUIZ CESAR CANHA FERREIRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://www.dropsigner.com/validate/RZT3F-TA7DT-MWMCE-ABLQS>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RZT3F-TA7DT-MWMCE-ABLQS

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Renato Oscar da Silva Cordeiro em 22/08/2025 16:49 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível
Autenticação	renato@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
oz6JiSp3XI/dkpqLzgo7CK+blhEcg/wdOv+KzN0rmOo=	
SHA-256	

- ✓ JHONNATHAN DE SOUSA FLUGEL em 22/08/2025 16:53 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
2804:214:9873:9aa4:5445:8aff:feda:f2d5	Não disponível
Autenticação	jflugel@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
rVvcQog/3ba7HIS6nvjDdD5Y0mBT+MPjaU9Pm1rYsvE=	
SHA-256	

✓ GERSON SUTIL em 22/08/2025 16:54 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível
Autenticação	gersonsutil@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
vV2GwK4FQbLf8YgyqwC5OKKlaRg8ImIBO8EmzkhO6PU= SHA-256	

✓ PAULO CESAR DE FARIAS em 22/08/2025 16:58 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
2804:18:968:953f:185e:2296:e734:a0e5	Não disponível
Autenticação	paulinho@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
N8mRMwH/VsOWcwJR3yiS6NPMsLhEYEDOZIbgH/ste2Q= SHA-256	

✓ Paulo Roberto Nocera Junior (CPF ***.291.289-**) em 22/08/2025 17:00 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.68.101.210	Lat: -24,805861 Long: -49,988333 Precisão: 5 (metros)
Autenticação	paulo@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
BfF41boNIuRP5NhjhySgKbZnwYmSpaGk1GFDw3aSp50= SHA-256	

✓ João Paulo Machado em 22/08/2025 17:12 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível
Autenticação	joaopaulo@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
WJphvQ6xNIWtMOekLhLWfRLM1gJ9c3uFLtEbGHdOu3c=	
SHA-256	

✓ ALDORI JOSÉ CORSO em 22/08/2025 17:17 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível
Autenticação	aldori@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
YyGpeE6oV/t0NRjolH2oxF6tblzM2Do567+2pSS4TS4=	
SHA-256	

✓ Kleber Roberto Sviercoski em 25/08/2025 11:46 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Lat: -24,790294 Long: -49,987984 Precisão: 3197 (metros)
Autenticação	kleber@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
0Uofc9U6EPxpyotbcle2DKI1spIVN9HdDvf2dzZAPS0=	
SHA-256	

✓ Pedro Jaremczuk em 25/08/2025 12:15 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível
Autenticação	pedro@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
Lc5LQQxhxYGVUi/PqK4JSSdS2MHtwBWwwq13iVfAjRY=	
SHA-256	

✓ LUIZ CESAR CANHA FERREIRA em 25/08/2025 13:01 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível
Autenticação	cezardopovo@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
BQpd7jp49lhMSGBske0ByRFpBhR7hks+IM2+YM7utEQ=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.dropsigner.com/validate/RZT3F-TA7DT-MWMCE-ABLQS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.dropsigner.com/validate>